



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

**Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico**

Nº 00588/2020

Às 14:05 horas do dia 25 de fevereiro de 2021, após analisado o resultado do Pregão nº 00588/2020, referente ao Processo nº 00150834792020-02, o pregoeiro, Sr(a) IAN BARROS MOLLMANN, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

\*\*OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

**Resultado da Adjudicação**

**Item: 1**

**Descrição:** AUTOMÓVEL

**Descrição Complementar:** Veículos para passeio com 5 (cinco) portas e 5 (cinco) lugares com as seguintes especificações mínimas: Motorização 1.4 ou superior; Câmbio Manual de no mínimo 05 (cinco) marchas, 4 (quatro) à frente e 01 (uma) marcha ré; Motor Flex (álcool e gasolina) com capacidade para uso dos dois tipos de combustível ao mesmo tempo, independente da proporção utilizada, com potência máxima líquida de, no mínimo, 95 CV (conf. ABNT, NBR e ISSO 1585:1996); 2.2 Deverão ser equipados com, no mínimo, os seguintes itens: altura do Veículo: 1450 mm, altura do solo: 147 mm; Capacidade para 05 (cinco) ocupantes; Dotado de 05 (cinco) portas; Air Bags frontais (dois): um para motorista e um para passageiro, Air bags de cortina (dois), Air bags laterais (dois): um para motorista e um para passageiro dianteiro; Tanque de Combustível com capacidade mínima de 40 (quarenta) litros, capacidade do portas malas de no mínimo 250 litros; CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 20

**Valor Estimado:** R\$ 1.162.932,6000

**Situação:** Cancelado no julgamento

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Item cancelado no julgamento	25/02/2021 12:32:26	Item cancelado no julgamento. Motivo: Ofertas ACIMA DO ESTIMADO - Portanto o certame restou fracassado.

**Fim do documento**